



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 43ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada no 11º (décimo primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024 e Maria do Livramento Alves Magalhães, por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira de Carvalho Marinho. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. 1 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0637772-06.2000.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: CARLOS SANTOS DE CASTRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** Registros de Pedidos de **Sustentações Oraís** solicitados pelo Apelante, por intermédio dos seus advogados, Fernando Flávio Carvalho Cavalcante, OAB/CE nº 22.623 e Walber Oliveira de Carvalho, OAB/CE nº 22.425, tendo dispensados a leitura do relatório. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.2 – 0210034-10.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: LAÉCIO OLIVEIRA DA SILVA.** Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Apelado, por intermédio do advogado, Carlos Levir Costa Rocha, OAB/CE nº 30.938, **mas não compareceu**, sendo julgado como **Preferência** na ordem de julgamento. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL AO PLEITO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.3 – 0243405-23.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA ISABELA BARRETO NUNES. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0243405-23.2024.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA EX OFFÍCIO, E DETERMINAR O IMEDIATO RETORNO DO FEITO À ORIGEM, PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.4 – 0223706-46.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.****

**APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LAÍSA EDUARDA LIMA BARBOSA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223706-46.2024.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA *EX OFFÍCIO*, E DETERMINAR O IMEDIATO RETORNO DO FEITO À ORIGEM, PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.5 – 0011402-88.2023.8.06.0112 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. **APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: AYANE HENRIQUE PEREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.6 – 0237159-45.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE: MARCONDES DE CARVALHO OLIVEIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, NOS TERMOS DO ART.1.030, II DO CPC, PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.7 – 0184348-55.2016.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOÃO BOSCO MOTA MOURA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184348-55.2016.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE E DE OFÍCIO A SENTENÇA TÃO SOMENTE QUANTO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.8 – 0050080-31.2021.8.06.0117 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO E CONFORMIDADE AO TEMA 1.059 DO STJ, MAJORA OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM R\$ 300,00, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.9 – 0677974-25.2000.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **APELANTES: FERNANDA IRENE DA SILVA RAMOS E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0677974-25.2000.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM REALIZAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (CPC, ART. 1.040, INCISO II), PARA, ADEQUANDO O *DECISUM* ANTERIORMENTE PROFERIDO POR ESTE TRIBUNAL À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.014.286 (TEMA Nº 942), DAR PROVIMENTO AO RECURSO, E REFORMAR A SENTENÇA EM PARTE, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.10 –

0170215-71.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. APELADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUL DA ILHA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170215-71.2017.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E REFORMAR A SENTENÇA, PARA DECRETAR A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGUINDO O MANDADO DE SEGURANÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.11 – 0191559-11.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: AMPLA PARTICIPAÇÕES S/S EIRELI. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO Nº 0191559-11.2017.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE ADEQUAR O JULGADO AO POSICIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.12 – 0229611-71.2020.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: SÍTIO DA SERRA FRUTICULTURA LTDA. EMBARGANTE: BELA VISTA FRUTICULTURA LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229611-71.2020.8.06.0001 /50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.13 – 0620428-72.2024.8.06.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: HADASSA EDUARDA GONÇALVES ALBUQUERQUE REPRESENTADA POR NÁGILA GONÇALVES ARAÚJO ALBUQUERQUE. IMPETRANTE: ALICE FORTE CAVALCANTE REPRESENTADA POR TAMYRES FORTE RODRIGUES CAVALCANTE. IMPETRANTE: RAUL GOMES FURTADO REPRESENTADO POR JOSÉLITA VASCONCELOS GOMES. IMPETRANTE: ANA ESTHER VIANA ANCHIÊTA REPRESENTADA POR VLADIANA VIANA PINHEIRO. IMPETRANTE: GUILHERME MARQUES DA COSTA REPRESENTADO POR DÉBORA LIDIANY MAIA MARQUES DA COSTA. IMPETRANTE: ANNA LAURA SANTOS DA PENHA REPRESENTADA POR WILANEIDA MARIA DOS SANTOS. IMPETRANTE: AYSLAN SILVA DE LIMA REPRESENTADO POR VALESKA MERCÊS LOPES DA SILVA DE LIMA. IMPETRANTE: ANA LUIZA TEREZA COSTA FREITAS REPRESENTADA POR ELIZABETH MILITÃO MACIEL DA COSTA. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. IMPETRADO: COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ. IMPETRADO: RHS CONSULT LTDA. INTERESSADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0620428-72.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA REQUESTADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.14 – 0622405-02.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

**CRATEÚS. AGRAVANTE: CÍCERO ALVES ASSUNÇÃO. AGRAVANTE: ANTÔNIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA. AGRAVADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622405-02.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.15 – 0165665-33.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: IONILTON PEREIRA DO VALE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, EM MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNANDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.16 – 0138775-57.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ALFREDO LEONEL CHAVES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, EM MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNANDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.17 – 0136284-77.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: E. DO C. APELADO: J. DA S. S. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REFUTAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO IMPUGNANDO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.18 – 0153518-72.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO EDUARDO CORTEZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REFUTAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO IMPUGNANDO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.19 – 0022451-43.2018.8.06.0164/50000 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E PROVER O AGRAVO INTERNO (/50000) PARA PERMITIR O CONHECIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO, AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.20 – 0629981-46.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. AGRAVANTE: JOÃO MARTINS DE SOUSA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.**

**Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.21 – 0011289-09.2015.8.06.0115 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – SINTSEM. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011289-09.2015.8.06.0115, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.22 – 0007161-42.2019.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: SOBRAL AÇO COMÉRCIO LTDA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007161-42.2019.8.06.0167, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO INTERPOSTO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.23 – 0167510-03.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARCELO YURI MOREIRA MARTINS.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167510-03.2017.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REALIZAR JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, A FIM DE CONFIRMAR O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.24 – 0010851-85.2012.8.06.0115 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AUTOR: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. RÉU: DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE Nº 0010851-85.2012.8.06.0115, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA, ANTE A EXISTÊNCIA DE FALHA NA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, DECLARAR A NULIDADE ABSOLUTA DE TODOS OS ATOS INQUINADOS DE VÍCIO, DESDE ENTÃO, INCLUSIVE DO *DECISUM* ANTERIORMENTE PROFERIDO POR ESTE ÓRGÃO JULGADOR, VISANDO O SANEAMENTO DO FEITO, COM A DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.25 – 0003531-04.2018.8.06.0105 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003531-04.2018.8.06.0105, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR**

PROVIMENTO A ESTA ÚLTIMA, COM A FINALIDADE DE REFORMAR A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, E TER COMO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELA MP/CE EM FACE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.26 – 0010214-43.2011.8.06.0092 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: FRANCISCO ROCHA DE AGUIAR. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010214-43.2011.8.06.0092, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INADEQUADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.27 – 0000361-29.2018.8.06.0071 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: CÍCERA CÂNDIDO DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000361-29.2018.8.06.0071, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMADO, EM PARTE, A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.28 – 0244661-40.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244661-40.2020.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.29 – 0200783-91.2022.8.06.0099 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: ADRIANO DE OLIVEIRA MEDEIROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA E DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200783-91.2022.8.06.0099, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO público DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME E DA APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA, MAS PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO EM PARTE E DE OFÍCIO A SENTENÇA TÃO SOMENTE QUANTO AOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 114 – 0200420-51.2022.8.06.0052 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, CLÍVIA PINHEIRO DE LAVOR (OAB: 25371/CE), mas **não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 124 – 0211495-46.2022.8.06.0001 – **Posse e Exercício. CLASSE. APELAÇÃO CÍVEL.** APELANTE: BRUNO TAVARES DE ANDRADE. APELADOS: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, JOÃO CARLOS DE MENSURADO FERREIRA (OAB: 27168/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 3 – 3004547-53.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravante, por intermédio do advogado, GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA (OAB: 21432/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49 – 0628471-95.2024.8.06.0000 – Rescisão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU. AGRAVADO: NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, NAYRON BRAGA DA COSTA (OAB: 37525/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 69 - 3023291-30.2023.8.06.0001 - Ação Anulatória. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGANTE: G A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Preferência solicitado pelo embargante, por intermédio do advogado, JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NÓBREGA (OAB: 17739/CE). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 103 – 3004224-48.2024.8.06.0000 – Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: JULIANA ALVES DO NASCIMENTO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela agravante, por intermédio da advogada, JULIANE VIEIRA DE SOUZA (OAB: 34161/GO), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 106 – 3004289-43.2024.8.06.0000 – Acumulação de Proventos. CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTES: ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE (OAB: 23110/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7 – 3003658-83.2024.8.06.0167 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSÉ EUDENIR DE SOUSA ALVES.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, RAFAEL FURTADO BRITO DA PONTE (OAB: 38478/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 25 – 0050692-18.2020.8.06.0112 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: VANDA LÚCIA BARROS ROZENDO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, ANDERSSON BELÉM ALEXANDRE FERREIRA (OAB: 38679/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0244280-95.2021.8.06.0001 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X ROSILANE DA SILVA FALCÃO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **DANDO PROSSEGUIMENTO AO JULGAMENTO QUE HAVIA SIDO SUSPENSO EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA, O DESEMBARGADOR LUCIANO LIMA ACOMPANHA O VOTO DA RELATORIA, SENDO SEGUIDO PELA DESEMBARGADORA JORIZA PINHEIRO. ASSIM, O COLEGIADO, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTENDO O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROLATADO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE**

**RELATOR. 1. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0158026-27.2018.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TIM CELULAR S.A. X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 2. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0202718-77.2022.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSÉ RENATO DE SANTANA DE ARAÚJO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 4. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000815-44.2023.8.06.0115 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Declarou-se impedido o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 5. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050350-50.2021.8.06.0151 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADÁ, IBARETAMA, BANABUIÚ, CHORÓ E IBICUITINGA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 6. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3032405-90.2023.8.06.0001 – Restituição ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA EDLA AMORIM FERNANDES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 8. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0222977-88.2022.8.06.0001 – Processo Administrativo Fiscal. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NORDESTE CORDIS LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. SENTENÇA CONFIRMADA EM REMESSA NECESSÁRIA. 9. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001061-29.2023.8.06.0151 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ROSEMARY DA COSTA RUBENS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 10. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0202402-94.2022.8.06.0151 – Busca e Apreensão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JANYCCE EMYLLE OLIVEIRA DE LIMA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 11. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000939-16.2023.8.06.0151 – Práticas Abusivas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA FREITAS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 12. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito**

público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0221201-53.2022.8.06.0001 – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE e outros X ALAN BASTOS MAIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 13. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0002437-22.2019.8.06.0158 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS X MARIA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 14. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0001068-24.2019.8.06.0083 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUAÍUBA X MUNICÍPIO DE GUAÍUBA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 15. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3035962-85.2023.8.06.0001 – Conversão em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÕES CONHECIDAS, DESPROVIDA A DO ESTADO DO CEARÁ E PARCIALMENTE PROVIDA A AUTORAL. 16. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004023-56.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA SONETE DE PÁDUA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 17. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002177-06.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ELEONIDES FERNANDES LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 18. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003650-25.2024.8.06.0000 – Liminar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 19. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3017744-72.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO NONATO BARROS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 20. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002269-79.2024.8.06.0000 – Revisão de Tutela Antecipada Antecedente. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PAULO ROBERTO MARQUES X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 21. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0013423-**

**76.2019.8.06.0112 – Prestação de Contas. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JACQUELINE FERREIRA GOUVEIA e outros X JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 22. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004652-30.2024.8.06.0000 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PAULO MOURA DE ABREU X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 23. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000734-23.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIA ELIZABETE RAMOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 24. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003366-17.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA GERLANE GONÇALVES CAVALCANTE CALIXTA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 26. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002308-76.2024.8.06.0000 – Pagamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X MARIA APARECIDA DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 27. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0014618-84.2018.8.06.0095 – Transporte de Pessoas. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IPU X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **JUIZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO. ACÓRDÃO RATIFICADO. 28. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200454-05.2022.8.06.0156 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE ACARAPE.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 29. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200094-61.2022.8.06.0062 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X PAULO HENRIQUE INÁCIO LUCENA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS. 30. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050120-77.2021.8.06.0031 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA X MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0180288-68.2018.8.06.0001 – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ITAÚ UNIBANCO S.A. e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO DA PARTE**

**AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PROVIDO. 32. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0003558-13.2019.8.06.0182 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MÁRCIO MIRANDA DE OLIVEIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 33. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000961-85.2023.8.06.0115 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X SEBASTIÃO MAIA DE ANDRADE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 34. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000028-94.2024.8.06.0045 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADRIANO TEODÓRIO DA SILVA X MUNICÍPIO DE BARRO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 35. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0269094-06.2023.8.06.0001 – Leito de enfermagem / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA LENIR DE OLIVEIRA TAVARES e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONHECIDO E PROVIDO. 36. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001335-24.2024.8.06.0000 – Compulsória. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. SARA ARAÚJO CHAVES X MUNICÍPIO DE CAUCAIA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 37. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0206293-51.2023.8.06.0293 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSÉ RIBAMAR MOREIRA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. 38. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0002251-78.2005.8.06.0064 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIMODAS CALÇADOS LTDA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 39. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0270037-28.2020.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ASSURANT SEGURADORA S.A. X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 40. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000504-32.2023.8.06.0122 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MAURITI X FRANCISCA CAZUZA PEREIRA RODRIGUES.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 41. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0182559-50.2018.8.06.0001 – Voluntária. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO EDMAR GOMES DE CARVALHO X Orientador da Célula de Concessão de Aposentadoria, Sr. Sérgio Bastos de Castro e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza

Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 42. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0633317-58.2024.8.06.0000 – COTA PARA INGRESSO – AÇÕES AFIRMATIVAS. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. GABRIEL SOUZA DOS SANTOS X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 43. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003283-98.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA SOCORRO MARTINS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 44. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050492-03.2021.8.06.0168 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X ANTÔNIO ILVANCÉLIO GUEDES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050744-12.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X ALDA TELES DE MENEZES ALBUQUERQUE.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 46. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003597-44.2024.8.06.0000 – Acidente de Trânsito. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. GLAUCO VIANA DE SOUSA JÚNIOR X MUNICÍPIO DE ITAPIOCA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 47. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004110-12.2024.8.06.0000 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JAMILLE DA SILVA RABELO X INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 48. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0143549-09.2012.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. H M A COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 50. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003360-10.2024.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE ARACATI X RITA VIEIRA DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 51. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004045-17.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIA NIVALDA MULATO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 52. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003181-76.2024.8.06.0000 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO**

**JUDICIAL.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **ACLARATÓRIOS NÃO CONHECIDOS. 53. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3005812-90.2024.8.06.0000 – Desconsideração da Personalidade Jurídica. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X LIH CHIH NORDESTE S/A e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. 54. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000105-44.2024.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X ADRIANO RABELO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 55. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002858-71.2024.8.06.0000 – Decretação de Ofício. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 56. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000215-31.2024.8.06.0101 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público. 0200919-29.2022.8.06.0151 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBARETAMA X ANDERSON CAMURÇA DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 58. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200896-94.2022.8.06.0115 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO ADAIRLON DE BRITO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 59. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002561-79.2023.8.06.0071 – Gestante / Adotante / Paternidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DANIEL GOMES SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 60. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001666-72.2023.8.06.0151 – Eletiva. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCA ANDRÉIA DA SILVA BEZERRA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 61. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0020813-66.2019.8.06.0090 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CLAUDETE FORTUNATO DE SOUZA OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE ICÓ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003197-30.2024.8.06.0000 – Nulidade – Ausência de Citação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 63. Relator: ELIZABETE**

**SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004078-07.2024.8.06.0000 – Desapropriação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CERÂMICA STA TEREZINHA LTDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 64. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0208120-37.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 65. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0148502-06.2018.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA VIVIANE RODRIGUES DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 66. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050428-48.2020.8.06.0064 – Aposentadoria por Invalidez Acidentária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Instituto de Previdência do Município de Caucaia, Ceará, e outros X SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 67. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050162-08.2021.8.06.0135 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ORÓS X MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 68. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000140-26.2024.8.06.0122 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DAMIÃO FURTADO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE MAURITI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 70. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000249-72.2023.8.06.0058 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CARIRÉ X MARDÔNIO ANACLETO DE AGUIAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 71. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004576-06.2024.8.06.0000 – Assistência Social. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002654-27.2024.8.06.0000 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA X SAMUEL SOARES SOLON. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0070414-52.2019.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BANABUIÚ X Francisco Antônio Nogueira Sena. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 74. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0000152-16.2018.8.06.0215 – Obrigação de Fazer / Não Fazer.**

**CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO ARDILAU LIMA SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004967-26.2022.8.06.0001 – Jornada Especial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JACINTA ELISA REGO COLARES DE PAULA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 76. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002604-72.2023.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ISABEL CRISTINA REIS SOARES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA REFORMADA, EM PARTE E DE OFÍCIO, APENAS NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E SEUS CONSECTÁRIOS LEGAIS. 77. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0048791-43.2009.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO – SEFIN X JOÃO ROBERTO DE CARVALHO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **EXTINÇÃO DO FEITO EXECUTIVO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC. APELAÇÃO PREJUDICADA. 78. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200821-53.2022.8.06.0051 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ZILMA AMARO DA ROCHA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **JUIZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO. ACÓRDÃO CONFIRMADO. 79. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004035-70.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIO ALTAMIR RODRIGUES X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 80. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000240-70.2023.8.06.0136 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GILBERTO JÚNIOR DE SOUSA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE PACAJUS e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0235853-46.2020.8.06.0001 – Curso de Formação. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. DÁRIO SOARES CUNHA JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 82. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003805-28.2024.8.06.0000 – Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. GLAÚDIA PEREIRA DE LIMA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 83. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003643-85.2022.8.06.0167 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO AURIMAR DA SILVA X MUNICÍPIO DE SOBRAL.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**85. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0262569-42.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO BMG S.A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**86. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201505-75.2022.8.06.0051 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X LUCICLER FACUNDO FERREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. JUÍZO DE RETRATAÇÃO REFUTADO.**

**87. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200030-47.2022.8.06.0031 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE POTIRETAMA X JOSÉ VALDÉCIO SOARES GOMES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.**

**88. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0158778-67.2016.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCO HUDSON FERREIRA DE CARVALHO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.**

**89. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002597-09.2024.8.06.0000 – Legitimidade Ativa e Passiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X SAUL BRASILEIRO LEITE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**90. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002874-25.2024.8.06.0000 – Aposentadoria por Invalidez Acidentária. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIO NILTO BARBOSA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**91. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0262702-55.2020.8.06.0001 – Regime Previdenciário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ e outros X ANA MARIA DE MATOS PEREIRA BARBOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**92. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0275005-67.2021.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X MARIA DO LIVRAMENTO PLUTARCO SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**93. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0004519-03.2016.8.06.0135 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LIDUÍNA VIEIRA LOPES DO MONTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.**

**94. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200404-31.2022.8.06.0171 – Servidores Inativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X COSMO XAVIER DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva**

Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003688-37.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALENE MORAIS DE AQUINO TEIXEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 96. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003742-03.2024.8.06.0000 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. DETRAN-CE X: 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **SEGURANÇA DENEGADA. 97. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0218897-81.2022.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÁRCIA MARIA SANTANA X AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 98. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004087-66.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JURACI MOREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 99. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004088-51.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA SÔNIA TAVEIRA DE ANDRADE X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 100. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0233517-98.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X R7 DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **ACLARATÓRIOS PARCIALMENTE CONHECIDOS E, NA PARTE EM QUE CONHECIDOS, REJEITADOS. 101. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004090-21.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSÉ CLAUDENOR DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 102. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004133-55.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. KÁTIA REGINA XAVIER DA SILVA GURGEL X MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 104. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3002637-06.2023.8.06.0071 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 105. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0050355-88.2021.8.06.0178 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.**

**MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 107. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000403-44.2023.8.06.0041 – ACESSIBILIDADE. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA PEREIRA DE SALES X MUNICÍPIO DE AURORA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 108. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004320-63.2024.8.06.0000 – Assistência Social. CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X TAINELE SABÓIA DA SILVA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 109. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0237130-97.2020.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X AGRO COMERCIAL ACÁCIA LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 110. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004559-67.2024.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X BANCO BMG S.A.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRADO INTERNO PREJUDICADO. 111. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004512-93.2024.8.06.0000 – Acidente de Trânsito. CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO. MARIA DA ESPECTAÇÃO DANTAS DIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **DECISÃO ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 112. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0008880-50.2015.8.06.0086 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Isaac Sabino Lopes.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 113. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000592-19.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ÉRICA KARISNA OLIVEIRA MAGALHAES.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 115. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200474-85.2022.8.06.0094 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM X FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA LITISPENDÊNCIA (ART. 485, INCISO V, CPC). RECURSO PREJUDICADO. 116. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0006798-57.2014.8.06.0126 – Pagamento. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA ESMERALDA GONÇALVES DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 117. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de**

**Direito público 0000130-66.2018.8.06.0179 – Contribuição sobre a folha de salários. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOCILENE MOREIRA FERREIRA X MUNICÍPIO DE URUOCA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004703-41.2024.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 119. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001374-23.2024.8.06.0064 – Promoção. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE LIMA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 120. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0202207-12.2022.8.06.0151 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELIEVANDA BENTO PINHEIRO FERREIRA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 121. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3008434-42.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros X LUIZ HERNANY SOARES BEZERRA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **O COLEGIADO, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DAR PROVIMENTO, JULGANDO PREJUDICADOS OS APELOS DO MUNICÍPIO E DA DEFENSORIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) EMINENTE RELATOR(A). 122. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001005-62.2024.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X DIANA FONTENELE DOS SANTOS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 123. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0056870-93.2021.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE CAUCAIA X COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 125. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0251910-71.2022.8.06.0001 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SERVNAÇ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000195-73.2024.8.06.0090 – Fornecimento de Energia Elétrica. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ICÓ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 127. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de**

**Direito público 0200654-12.2022.8.06.0156 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO IVANILDO ALENCAR DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACARAPE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 128. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0067448-39.2017.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ MARIA RIBEIRO LINHARES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0800031-81.2022.8.06.0160 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 130. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000837-05.2023.8.06.0115 – Fraldas. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 131. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3005545-21.2024.8.06.0000 – Posturas Municipais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 132. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001737-45.2024.8.06.0117 – Registro de Empresa. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. WERMITE DE SOUSA SILVA TRANSPORTES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 133. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000049-19.2024.8.06.0062 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ LUCAS DE QUEIROZ BATISTA X MUNICÍPIO DE CASCAVEL.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 134. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0200872-03.2022.8.06.0136 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EDSON MERQUIADES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 135. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0052656-89.2021.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA LUCILENE LIAL NOBRE X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 136. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0800018-84.2022.8.06.0127 – Tratamento da Própria Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 137. Relator: FRANCISCO LUCIANO**

**LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0263662-40.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 138. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201411-21.2022.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 139. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001068-21.2023.8.06.0151 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X FRANCISCO MÁRCIO DE FREITAS FALCÃO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 140. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0004507-29.2010.8.06.0028 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES e outros X FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS TREMEMBÉS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO. REMESSA DOS AUTOS AO TRF-5ª REGIÃO. 141. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3039121-36.2023.8.06.0001 – ICMS/Importação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. e outros X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 142. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000032-22.2024.8.06.0049 – Fraldas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE e outros X MARIA ALEXANDRE GOMES.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 143. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3004106-11.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTÔNIO SILVA LOPES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 144. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000040-90.2023.8.06.0030 – Competência Tributária. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NATHÁLLIA COUTO COELHO X MUNICÍPIO DE AIUABA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 145. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000466-66.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DAUCI FREIRE PEREIRA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 146. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0012693-81.2015.8.06.0055 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**147. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003132-37.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EDITE MARIANO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 148. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051061-55.2021.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO JOSÉ DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 149. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3001332-38.2023.8.06.0151 – PISO SALARIAL. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA DO SOCORRO LINO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 150. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000433-09.2024.8.06.0053 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X JOSÉ WILSON ARAÚJO PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 151. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0001940-62.2019.8.06.0140 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X FRANCISCO ADEMAR MARTINS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 152. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000458-89.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ESPEDITO ARAÚJO DE MOURA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 153. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000424-17.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA ANALINE MARTINS TIMBÓ FRANKLIN. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 154. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0145780-62.2019.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X FRANCISCO SOARES CAMPOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM SEU PEDIDO ALTERNATIVO. 155. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0000906-97.2019.8.06.0125 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WEVERLÂNIA FERNANDES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 156. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0003374-92.2015.8.06.0054 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES X SÍLVIO BARROS AIRES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 157. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.**

**3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3006290-98.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. CONFLITO CONHECIDO E DIRIMIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO. 158. Relator: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000386-23.2023.8.06.0133 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ERMANO BATISTA DA COSTA X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 159. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000015-81.2023.8.06.0158 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS X CLÁUDIO ÍCARO FERREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 160. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000413-85.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CÍCERO VIEIRA BARROS X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 161. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000535-98.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X VALDILÉIA GOMES DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 162. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000478-80.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X BENEDITO PAIVA ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 163. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000527-24.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X LUCÉLIA ZUIANNE DOS SANTOS CAMPOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 164. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000035-59.2024.8.06.0054 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X JORDHANA ALVES DE ALENCAR e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 165. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0014508-37.2019.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X JERSSYKA DE SOUZA TARGINO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 166. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0014593-23.2019.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA DO CARMO SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses.**

Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 167. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201477-58.2022.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X JOSÉ ATUALPA MONTEIRO COSTA LIMA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 168. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0201294-87.2022.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DE MATOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 169. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0014770-84.2019.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X PAULO CÉSAR DE LIMA FERREIRA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 170. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0014406-15.2019.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X JOSINALDO DE OLIVEIRA MOREIRA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 171. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0051642-64.2020.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X IZOLA DUARTE SÁ DOS SANTOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 172. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000810-77.2024.8.06.0053 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X WALTENCIR RODRIGUES DOS SANTOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 173. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000224-59.2023.8.06.0058 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CARIRÉ X FRANCISCO HAROLDO PONTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 174. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 0000112-37.2012.8.06.0088 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X JOSÉ CLEIDIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 175. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000606-03.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X OLGA MEIRE LOURENÇO DUARTE ROCHA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 176. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000705-70.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 177. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª**

**Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000486-87.2024.8.06.0053 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA JOSÉ FONTENELE DO NASCIMENTO CAMPOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 178. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.**

**3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000537-68.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X VERA LÚCIA FARIAS DE MESQUITA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 179. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.**

**3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003144-46.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MARIA LEUDIMAR ALVES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 180. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.**

**3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000633-83.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 181. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.**

**3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000644-15.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X REGINA DE MESQUITA MUNIZ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 182. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.**

**3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000665-88.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARCIANA MIRANDA DE SOUSA MEDEIROS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 183. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.**

**3ª Câmara de Direito público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3000141-45.2024.8.06.0143 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA PAULA ALBUQUERQUE VIEIRA DE LUCENA X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 184. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.**

**3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3003192-08.2024.8.06.0000 – Antecipação de Tutela / Recebimento como Cautelar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BANCO VOTORANTIM S.A. X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 185. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.**

**3ª Câmara de Direito público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3016536-87.2023.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO BATISTA FILHO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. 186. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.**

**3ª Câmara de Direito público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3005790-32.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X JUIZ(A) DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **CONFLITO DIRIMIDO PARA DECLARAR A**

**COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (SUSCITADO). 187. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3006830-49.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE FORTALEZA X JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. **CONFLITO DIRIMIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. 188. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito público 3035968-92.2023.8.06.0001 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X JOSÉ FÁBIO LIRA DO RÉGO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 3 – DIVERSOS:** 3.1 – Foi certificada que a 42ª Sessão Ordinária da Terceira Câmara de Direito público, designada para o dia 18 de novembro de 2024, não foi realizada, em razão da falta de energia no Fórum Clóvis Beviláqua, portanto, adiado o julgamento dos processos em pauta para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano em curso, às 14 horas, conforme Roteiro nº 43/2024, que será disponibilizado na Intranet e Internet. Ocasão em que será submetida à aprovação a Ata da 41ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2024. Os Excelentíssimos Senhores Dr. José Francisco de Oliveira Filho – Procurador de Justiça e Dr. Gustavo Gonçalves de Barros – Defensor Público foram cientificados previamente da impossibilidade de realização da supramencionada sessão. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.****

**DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente

**DAVID AGUIAR COSTA**  
Coordenador